

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2018-1**

**Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 49/2018-1 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.568.077/0015-20, estabelecida na AV GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO, nº 1000. Bairro PARQUE DA EMPRESA. MOGI MIRIM / SP, neste ato representada por HELOÁ FELIPE, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.2056315-9, CPF nº 227.581.898-79 doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 25/2018, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018 é referente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA 12 MESES (KG)	VALOR POR QUILO	TOTAL GLOBAL ESTIMADO (P/ 12 MESES)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E.	6.000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
<b>FATURAMENTO MÍNIMO</b>		35 KG POR COLETA (TOTAL DE 70 KG/MÊS) = R\$ 431,20		

**\*VALOR DA COLETA EXTRA: R\$ 287,62+ Kg gerado**

O percentual para prorrogação do prazo será de 6,5279% do valor por quilo, correspondendo ao IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, reajuste conforme cláusula sétima do Contrato nº 49/2018, fundamenta-se no art. 65, caput, I, "b" da Lei 8.666/93, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

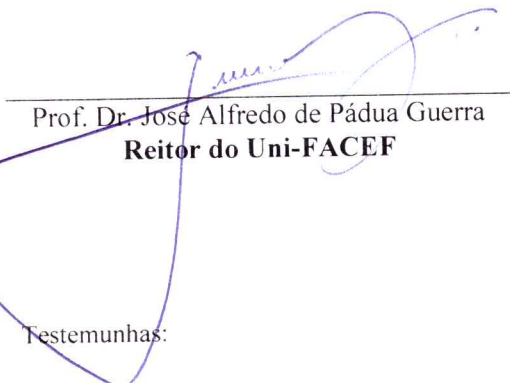
Segue o calendário das coletas (Anexo I deste Termo) que serão realizadas no período de vigência do presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, conforme Cláusula Terceira do contrato nº49/2018.

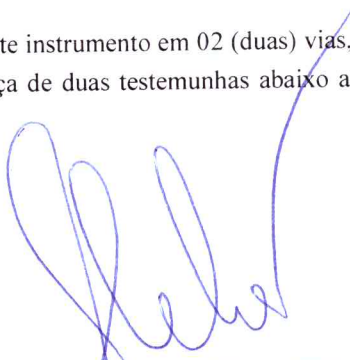
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/07/2018.


E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

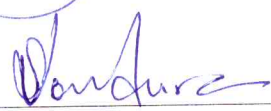
Franca, 25 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**

  
\_\_\_\_\_  
Helôá Felipe  
**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL  
LTDA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bando  
CPF: 183.340.078-09

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valdete Ventura de Sousa  
CPF: 038.282.976-09

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE COLETAS 2019/2020**

- As datas abaixo são conforme a Cláusula Terceira - Da Realização dos Serviços, do Contrato nº 49/2018.

<b>CALENDÁRIO DE COLETAS</b>	
<b>AGOSTO/2019</b>	<b>FEVEREIRO/2020</b>
09/08	14/02
23/08	28/02
<b>SETEMBRO/2019</b>	<b>MARÇO/2020</b>
13/09	13/03
27/09	27/03
<b>OUTUBRO/2019</b>	<b>ABRIL/2020</b>
11/10	09/04 (FERIADO 10/04)
25/10	24/04
<b>NOVEMBRO/2019</b>	<b>MAIO/2020</b>
08/11	08/05
22/11	22/05
<b>DEZEMBRO/2019</b>	<b>JUNHO/2020</b>
13/12	12/06
27/12	26/06
<b>JANEIRO/2020</b>	<b>JULHO/2020</b>
10/01	10/07
24/01	24/07